

PORTARIA Nº 113/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Juraci Voss de Quadros**, matrícula funcional nº 72-0, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 09 de fevereiro a 11 de dezembro de 2015 ou no interesse da Administração.

Art. 2º - CONCEDER gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 40 horas, para exercer o cargo de Diretora da Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, durante o período de 09 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 155/2014, de 18/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura